



**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO/TO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.901.867/0001-60, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua da Quadra de Esportes, SN, Centro, Angico, Estado do Tocantins, neste ato representado por sua Gestora, a Sra. **DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Angico/TO, que doravante denominado, simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **M DIAS LIMA & CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.53.008/0001-18, com sede na Rua Pedro Ludovico, nº 161, Centro, Ananás/TO, neste ato representada pelo Sr. **MANOEL DIAS LIMA**, brasileiro, casado, empresário resolvem rescindir o referido Contrato nº 08/2025, com fundamento na Cláusula Décima Quinta e no art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/21, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

**OBJETO**

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 08/2025, cujo objeto é a “prestação de serviços funerários incluindo traslado e formalização para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Angico”, celebrado em 23 de setembro de 2025.

**DISTRATO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Angico/TO, 07 de maio de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANGICO**

**DEUSIVAN SOUSA DOS SANTOS OLIVEIRA - GESTORA**



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.angico.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-e28d8e-08052026095712**